



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ  
CAJAPIÓ-MA



ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 14.1. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 037/2021, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa: JOSÉ A M SOARES-EPP, situada à Av. Dr. Almir Soares, nº 151 – Vila Filuca, Pinheiro - MA, inscrita no CNPJ nº 02.537.040/0001-00, para comparecer, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria de Saúde com sede na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió- MA, para assinatura do Contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e V. SA.

O licitante deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), munido dos seguintes documentos:

**SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO:** deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

**PROCURADOR:** Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço



C.N.P.J: 06.054.266/0001-01 End.:Rua Manoel Mendonça, 180 - Centro  
10/111 : (098) 3355-1571 CAJAPIÓ-MA

CEP: 65.230-000

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ  
CAJAPIÓ-MA



Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (conforme previsto na Lei no 12.440/2011, que deu nova redação aos Arts. 27, IV, e 29, V, ambos da Lei no 8.666/93, em sua redação atual).

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria de Saúde do Município de Cajapió, Estado do Maranhão, em 21 de janeiro de 2021.

*Wen*  
WEND JÉSSICA MOREIRA SOUZA AIRES  
Secretaria Municipal de Saúde

Recebi em: 21/01/2021

Nome completo: [Assinatura]

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: SSP-MA

CPF nº: 224.



C.N.P.J.: 06.054.266/0001-01 End.: Rua Manoel Mendonça, 180 - Centro CEP: 65.230-000  
Tel.: (098) 3355-1571 CAJAPIÓ-MA

R